



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 003/96

Em 03 de janeiro de 1 996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da/
Câmara Municipal de Piquete, Estado de /
São Paulo, usando de suas atribuições le
gais;

RESOLVE:

a) Abonar a falta dada ao serviço pela /
funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, no dia 18 de dezem
bro de 1995, por ter doado sangue voluntariamente no referi
do dia, conforme Declaração anexa, passada pela Drª Mônica /
P. A. Veríssimo - CRM 67.135-Campinas-SP.

b) Considerar como de licença-médica a /
funcionária MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, no dia 21 de
dezembro de 1995, conforme Atestado Médico anexo, passado pe
lo Dr. Antonio Vicente Campos-CRM 70701-SP, e de acordo com/
o disposto no artigo 131 do Estatuto dos Funcionários Públi
cos do Município de Piquete.

c) Considerar como de licença-médica nos
dias 26, 27 e 28 de dezembro de 1995, a funcionária CLAUDIA/
MARIA ALVES DA SILVA, conforme Atestado Médico anexo, passa
do pelo Dr. José Nourival de Souza-CRM 47978, e de acordo //
com o artigo citado no item anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos três (03) dias /
do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis(1996).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch. de Secretaria